

PROTOCOLO

Entre

SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DA MADEIRA (SDPM), NIF 511039840, com sede na Rua do Brasil, 72, 9000-134 Funchal, neste ato representado pelo presidente, António Manuel Silva Pinho.

e

DREAM POSTURE, COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA. (Estabelecimento **Nova Ortopédia**), com sede na Rua 31 de janeiro, 34, Funchal, pessoa coletiva n.º 513604570, representada por Márcia Freitas, sócia gerente,

é livremente e de boa fé celebrado o presente Protocolo de Cooperação, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

O objeto deste protocolo é a concessão de benefícios e condições especiais aos Sócios e Colaboradores do **SDPM** pela **DREAM POSTURE, COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.**, que oferece os seguintes benefícios e condições especiais para o usufruto dos serviços prestados:

- Desconto de 10% em todos os produtos e serviços, não sendo acumulável com outras promoções;

CLÁUSULA 2ª

Para ter acesso ao previsto na cláusula anterior, os Sócios e Colaboradores do **SDPM** deverão fazer prova do seu vínculo, mediante a apresentação do cartão de sócio ou comprovativo do sindicato e da sua identificação.

CLÁUSULA 3ª

O pagamento dos serviços a prestar pela **DREAM POSTURE, COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.** aos beneficiários deste Protocolo é da exclusiva responsabilidade destes e far-se-á integralmente no ato da prestação do serviço.

CLÁUSULA 4ª

1. A solicitação de serviços resulta de opção individual dos Sócios e Colaboradores, sem quaisquer encargos para o sindicato.
2. Os serviços prestados são da exclusiva responsabilidade da **DREAM POSTURE, COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.**, que assume toda a responsabilidade ressarcitiva resultante direta ou indiretamente dos serviços solicitados ou realizados.

CLÁUSULA 5ª

A **DREAM POSTURE, COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.** compromete-se a fornecer toda a informação necessária para divulgação junto dos beneficiários, dos serviços a disponibilizar no âmbito do presente Protocolo.

CLÁUSULA 6ª

Por seu lado, o **SDPM** compromete-se:

1. a divulgar junto dos seus Sócios e Colaboradores, através dos respetivos meios de divulgação interna (nomeadamente por mail, no site e no Facebook), os serviços e as vantagens que a **DREAM POSTURE, COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.** Disponibiliza.

CLÁUSULA 7ª

O presente acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da data da respetiva assinatura, renovável por iguais períodos. Poderá, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes e em qualquer altura, com pré-aviso por escrito de 60 dias (sessenta), não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.

O presente protocolo é aceite por ambas as partes que seguidamente o assinam, renovável todos os anos, até uma das partes renunciar.



MADEIRA
SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS
PROFESSORES DA MADEIRA



Funchal, 28 de janeiro de 2021



Pela **DREAM POSTURE,**
COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.

DREAM POSTURE
Com. 1156- Ortho, Lda.
Cont. 513 694 570
A Gerência